



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133

88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

## PROJETO DE LEI Nº 10/82.-

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de LUÍS Alves; Faz saber à todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- É declarado de Utilidade Pública, a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA "DUQUE DE CAXIAS" com sede na localidade de Braço Francês, neste Município, registrada no Cadastro Geral do Contribuinte no Ministério da Fazenda, sob nº 83748442/0001-48.

Art. 2º- Ficam asseguradas à referida entidade, de todos os direitos e benefícios da legislação vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 1.982.-

  
Wilibaldo Bylaardt  
Prefeito Municipal

Parecer:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

COCPME N. 83 103 312000-88

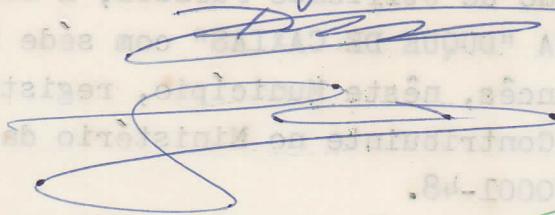
CPM-117 a 119 - Bloco 17-119, 1982 - Bloco 17-119, 1982

Q Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis,

Opina favorável ao Projeto de Lei N° 10/82, declarando  
de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recre-  
ativa "Sociedade de Cascias" com sede na localidade de  
Baixo Francês, município de Luis Alves.

SS. em 09 de Junho de 1982

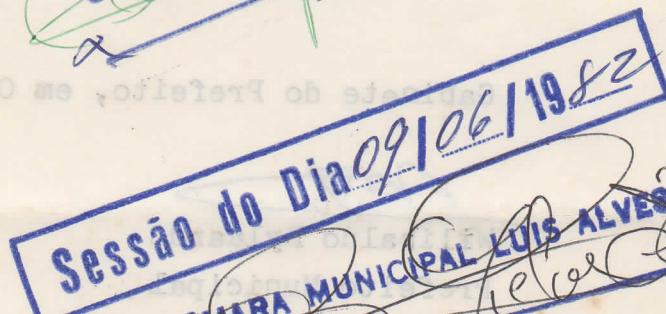
✓ Mollo das Brancas



Aprovado por unanimidade de votos  
em sua a. discussão.

Data 09/06/1982.

  
CAMARA MUNICIPAL LUIS ALVES  
Presidente

  
Sessão do Dia 09/06/1982  
CAMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

  
Sessão do Dia 19/06/1982

Aprovado por unanimidade de votos  
em sua a. discussão.  
Data 19/06/1982.